

REGULAMENTO PARA INSCRIÇÃO DO 4º DESFILE INCLUSIVO DE GUARULHOS

Art. 1º - DA ATIVIDADE

O 4º DESFILE INCLUSIVO, idealizado e promovido pela Prefeitura de Guarulhos, através da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão vinculada a Secretaria de Direitos Humanos, será realizado em 24 de setembro de 2022 às 14h, no Internacional Shopping - Rodovia Presidente Dutra, Saída 225, s/n, R. Itapegica, Guarulhos/SP, CEP 07034-911. Os principais objetivos do evento são: proporcionar um espaço de integração para pessoas com e sem deficiência, estimular a participação em atividades culturais, promover a autoestima, valorizar o potencial criativo e artístico, destacar a beleza e desenvoltura das pessoas com deficiência, o orgulho e a valorização da imagem, além de criar oportunidade social e/ou profissional, contribuindo de forma significativa na construção da identidade da pessoa com deficiência.

Art. 2º - DA INSCRIÇÃO / PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão se inscrever para participar do 4º DESFILE INCLUSIVO, pessoas com qualquer tipo de deficiência desde que residam no município de Guarulhos, devendo apresentar:

- Ficha de inscrição (Anexo I);
- Autorização para participação de menores (Anexo I);
- Autorização de uso de imagem (Anexo II);
- Laudo comprobatório com CID (original e xerox);
- Comprovante de endereço (original e xerox);
- 1 foto colorida atual e de corpo inteiro (pode ser do acervo familiar desde que com qualidade / nitidez e de qualquer tamanho - não necessita ser 3x4);

2.2 Os documentos necessários serão entregues presencialmente na Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo – Guarulhos/SP, no período de 18 de Julho a 08 de Agosto de 2022, de Segunda a Sexta feira, em horário comercial, onde o(a) pretendente passará por uma entrevista simples com a Comissão Organizadora;

2.3 Para fins de definição, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas;

2.4 É vedada a participação de parentes de primeiro grau dos Organizadores do evento;

2.5 Poderão participar do desfile maiores de 5 anos completos até a data limite de inscrição;

2.6 No caso de Pessoas com deficiência visual será verificado quanto a autonomia e uso de bengala, sendo sugerido habilidades de Orientação e Mobilidade/OM;

2.7 Para garantir a segurança no dia do Desfile Inclusivo, poderá ser solicitado a presença de um familiar responsável que esteja acostumado e habilitado para trocar e/ou auxiliar com o vestuário da pessoa com deficiência;

2.8 É vedada a participação de pessoas que tenham desfilado nas edições anteriores do Desfile Inclusivo, exceto a título de convite pela própria Comissão Organizadora;

Art. 3º - DA SELEÇÃO

3.1 A Comissão Organizadora do 4º Desfile Inclusivo terá a responsabilidade de efetuar a seleção de até 25 (vinte e cinco) pessoas com deficiência para a ação, sendo sugerido:

DEFICIÊNCIAS	
a	Física (amputação, paraplegias, tetraplegias, hemiplegias, nanismo, etc)
b	Intelectual (autismo, síndrome de down, etc)
c	Múltipla (associação de duas ou mais deficiências)
d	Visual (baixa visão, cegueira total e parcial, etc)
e	Auditiva (perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis ou mais)

3.2 Os selecionados serão comunicados nos dias 09 e 10 de Agosto de 2022 via telefone constante na ficha de inscrição;

3.3 No caso do não preenchimento de todas as deficiências, a comissão se reservará o direito de convidar pessoas com deficiências da classificação não contemplada;

3.4 Para seleção, será levado em consideração a entrega correta dos documentos solicitados no regulamento (2.1), a entrevista e a diversidade na formação do casting, e não a ordem cronológica de inscrição;

Art. 4º - DAS RESPONSABILIDADES

4.1 Os selecionados deverão comparecer, por meios próprios, aos encontros e/ou ensaios previamente agendados que acontecerão principalmente em dias de semana e em período diurno (verificar o quadro resumo);

4.2 A partir de 3 faltas aos ensaios/encontros que possam comprometer a estrutura e realização da ação, importarão na substituição por outra pessoa inscrita com disponibilidade;

4.3 As roupas e acessórios, pré selecionados pela Comissão e utilizados no Desfile, deverão ser entregues/devolvidos nas mesmas condições da retirada, sob total responsabilidade dos participantes e/ou de seus responsáveis legais inclusive pelo ressarcimento em caso de dano/perda;

4.4 As roupas e acessórios do desfile serão escolhidas e distribuídas sob responsabilidade da Comissão Organizadora, não podendo sofrer alterações e adaptações;

4.5 Os selecionados deverão se apresentar, por meios próprios, no dia do desfile para a produção (inclusive de cabelo e maquiagem sugerido, se houver) conforme local e horário previamente acordado;

Art. 5º - DOS DIREITOS AUTORAIS

5.1 Fica cedido a Prefeitura de Guarulhos sem qualquer ônus à Municipalidade, e por prazo indeterminado, e aos apoiadores da ação, os direitos de imagem dos candidatos e selecionados do 4º Desfile Inclusivo;

Art. 6º - DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Casos omissos nesse regulamento serão acordados pela Comissão Organizadora do evento.

QUADRO RESUMO

Período de Inscrição 18 de Julho a 08 de Agosto	Inscrição Presencial na Unidade da SDHSAI – Rua Alberto Hinoto Bento, 49 – Macedo (horário comercial)
Período de Divulgação dos modelos Casting 2022 09 e 10 de Agosto	Via Telefones constantes na Ficha de Inscrição
Ensaaios / Encontros Pré agendados no Adamastor (as datas poderão ser alteradas)	-12/08 das 10h às 12h (Sexta feira) -17/08 das 14h às 16h (Quarta feira) -24/08 das 10h às 12h (Quarta feira) -31/08 das 14h às 16h (Quarta feira) -06/09 das 10h às 12h (Terça feira) -14/09 das 14h às 16h (Quarta Feira) -21/09 das 14h às 16h (Quarta Feira) -23/09 das 10h às 12h (Sexta Feira)
Data Oficial do Evento 24 de Setembro (Sábado)	Local: Internacional Shopping

ANEXO I

Ficha de Inscrição e Dados Pessoais – 4º Desfile Inclusivo

Nome completo:	
Endereço:	
Contatos telefones:	
Email:	Instagram:
Participante de alguma entidade? () sim () não Qual?	
RG:	Data de nascimento:
CID:	Deficiência:

Vestuário

(Atenção ao preencher essas informações que serão utilizadas para escolha do look / modelito)

Alguma restrição e/ou inflexibilidade no vestuário? _____

Observações: _____

Parte cima: Blusa / camiseta	Tam_____ () P () M () G () GG () EXG
Parte Baixo: Calça /saia	Tam_____ () P/34/36/38 () M/40/42 () G/44 () GG/46/48 () EXG/50/52
Calçado	Número _____

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENOR NO 4º DESFILE INCLUSIVO

Eu, _____, portador(a) da RG nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, Autorizo o (a) menor _____ (nome completo do menor) a participar do 4º Desfile Inclusivo.

Guarulhos, ____ de _____ de 2022

Assinatura do pai, mãe ou responsável

Carta/Frase de intenção de participação – 4º Desfile Inclusivo

Minha intenção em participar do 4º Desfile Inclusivo é:



ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Neste ato, e para todos os fins de direito, autorizo o uso da imagem de

RG _____, CPF _____ a fins de
divulgação e publicidade do trabalho artístico-cultural, em caráter definitivo e gratuito,
constante em vídeos e imagens.

As imagens poderão ser exibidas parcial ou totalmente em apresentações audiovisuais,
publicações e divulgações das atividades da Prefeitura de Guarulhos, e/ou apoiadores da
ação, assim como poderão ser disponibilizadas no banco de imagens próprio por prazo
indeterminado.

Por ser esta a expressão da minha vontade, subscrevo-me.

Guarulhos, ___ de _____ de 2022

Assinatura e/ou responsável